



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito municipal de Embu das Artes a criação de um curso profissionalizante para a formação de cuidadores de idosos e assim incentivar pessoas a se especializarem nessa área de trabalho.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando o contexto promissor de empregabilidade e geração de renda nesta área de atuação profissional e ao mesmo tempo a baixa qualificação de pessoas que atuam no seguimento, de forma improvisada.

Considerando a necessidade crescente da população idosa em absorver demanda por cuidados e acompanhamentos, desde as atividades mais básicas do dia a dia até as tarefas mais complexas, que exigem supervisão.

Considerando que muitas pessoas atuam como cuidador, mas sem a devida qualificação, a proposta do curso é injetar uma grade curricular que abranja conhecimentos da área de saúde, da área social e da área do direito, incluindo toda a legislação que regulamenta esse campo de trabalho.

Considerando que a grande maioria dos idosos e suas famílias está na condição de baixa renda, propomos um estudo para verificar a viabilidade de subsídios ou outra forma de acesso gratuito dessas famílias aos profissionais que serão formados pelo programa municipal de cuidador de idoso.

Embu das Artes, 01 de junho de 2021.

Alexandre Campos

Vereador